

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA Presidente da Câmara Municipal de BARREIRO torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho se encontram abertas inscrições até dia 13 de fevereiro de 2024, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação, fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, isenta de tributação.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA:

- Câmara Municipal do Barreiro – Paços do Concelho sitos na Rua Miguel Bombarda s/n, Barreiro (Divisão Jurídica e de Administração Geral), no período das 09h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m;

- Por email: legislativas2024@cm-barreiro.pt (assunto: **Bolseiros**)

- Uniões de Juntas de Freguesia e Junta de Freguesia da área da residência.

- Na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

NOTA: Deve remeter os documentos comprovativos dos dados da Ficha de Inscrição, a qual se encontra disponível nos locais de inscrição ou na página www.cm-barreiro.pt.

Barreiro, 30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(Frederico Rosa)